



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CGC (MF) 15.023.922/0001-91

LEI MUNICIPAL Nº 411/99
De 23 de dezembro de 1999.

Autoriza o Executivo Movimentar Conta
SICREDI Canarana.

Darci Jesus Romio, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a movimentar conta do Município no Sistema de Crédito Cooperativo – SICREDI Canarana.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 23 de dezembro de 1999.

Darci Jesus Romio
Prefeito Municipal